Edição 1344 Boituva, 26 de janeiro de 2023

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial Eletrônico

Boituva, 26 de janeiro de 2023 Edição 1344

PORTARIA

PORTARIA Nº 25.436, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a relevância do desenvolvimento dos trabalhos referentes ao acompanhamento e controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata o art. 212 – A da Constituição Federal: revoga dispositivos da LEI Nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº2.800, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados a partir desta data, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a. Titular: Bianca Miranda Bouscheit
b. Suplente: Margarida Liliane Miranda

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:
a. Titular: Cláudia Luciano de Lima
b. Suplente: Ana Paula Palagi Bercht de Castro

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a. Titular: Felipe Barbieri
b. Suplente: Marivalter de Campos

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a. Titular: Márcia Regina de Castro Mansano Walter
b. Suplente: Fábio Barbosa Fung

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a. Titular: Evandro Berton
b. Suplente: Micheli Keila Santos Pereira

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a. Titular: Lucas Matteo Pereira
b. Suplente: Carlos Roberto Custódio
c. Titular: Marcos Rogério Teixeira Nunes de Aguiar
d. Suplente: Edinéia Lima Silva

VII – Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:
a. Titular: Arnaldo Evangelista dos Santos
b. Suplente: Michele Alves da Silva Cavalcante Pereira

a. Titular: Eliane Prestes dos Santos
b. Suplente: Madalena Ribeiro dos Santos

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a. Titular: Felipe Augusto Ferreira de Almeida
b. Suplente: Eliseu Santos Fogaça

X – Representantes do Conselho Tutelar:
a. Titular: Ilda Pinheiro
b. Suplente: Roberta Felipe Campbell Grillo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 25.310, de 14 de dezembro de 2022.

Boituva, 26 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 03/2023 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 001/2021**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 01 de Fevereiro de 2023.
Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério "Ítalo Labronici" – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor PEB I - **ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º) - 5 *VAGAS* – 09h30min: classificados de 116 a 125.**

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem Acúmulo de Cargo, trazer a Declaração de Acúmulo assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 26 de janeiro de 2023.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação

Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx, código: ea903e67-5b64-4a73-a695-8f1536f7597b

PROCESSO SELETIVO N° 015/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 04/2023 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 015/2022**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 01 de Fevereiro de 2023.
Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério "Ítalo Labronici" – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB II - MATEMÁTICA (6º ao 9º) - 1 *VAGA* – 10h30min: classificados de 7 e 8.**
- Professor **PEB I - EVENTUAL (infantil e 1º ao 5º) - 9 *VAGAS* – 11h00min: classificados de 28 a 36.**

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem Acúmulo de Cargo, trazer a Declaração de Acúmulo assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 26 de janeiro de 2023.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação

Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx, código: a2ec543d-08fc-495d-955e-f9b325d73284

PREFEITURA DE BOITUVA
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:	
CARGO:	

	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Comprovante Vacinação- COVID 19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – **PREENCHER NO RH**		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
11	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
12	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
13	Requerimento para concessão de salário família – **PREENCHER NO RH**		
14	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
15	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
16	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
17	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
18	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
19	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
20	Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso ou Cópia da tela de início do aplicativo CTPS Digital		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – **PREENCHER NO RH**		
22	Declaração de bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou **PREENCHER NO RH**		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas–**PREENCHER NO RH**		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA:_____

TELEFONE:_____

RECADO:_____

EMAIL:_____

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO LC 150/2022
CONCORRÊNCIA 04/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO QUANTITATIVO AO CONTRATO LC Nº 150/2022: CONCORRÊNCIA 04/2022; **CONTRATO:** LC 150/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL– PAM, CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL, NA MODALIDADE EMPREITADA **GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO-DE-OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO**. **ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2023; **VALOR:** COM O ADITIVO ORA FIRMADO E JUSTIFICADO HAVERÁ O ACRÉSCIMO DO VALOR R$ 608.612,19 (SEISCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 8,39548982 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO LC Nº 150/2022. **PREFEITURA DE BOITUVA**, 26 JANEIRO DE 2023. **ANA PAULA SAMPAIO MOURA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC Nº 01/2022

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 106/2021 – NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, NA DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2023, NA PÁGINA 2, EDIÇÃO 1333, NA CLÁUSULA 2 DO CONTRATO, NO ITEM 2.1, ONDE SE – LÊ "FICA PRORROGADO POR MAIS 2 (DOIS) MESES OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A PARTIR DE 13/01/2023, COM TÉRMINO EM 12/03/2024 O PRAZO DO CONTRATO LC N° 01/2022". LEIA – SE "FICA PRORROGADO POR MAIS 2 (DOIS) MESES OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A PARTIR DE 13/01/2023, COM TÉRMINO EM 12/03/2023 O PRAZO DO CONTRATO LC N° 01/2022"..PREFEITURA DE BOITUVA, 26 DE JANEIRO DE 2023 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA DE BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO N° 11/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 13916/1/2021, VEM ATRAVÉS DESTE **CONVOCAR** A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – CENTRO – DAS 8H30 ÀS 16 H NO PERÍODO DE **30/01/2023 À 03/02/2023** PARA OS TRÂMITES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO PREVISTO NO EDITAL, CONFORME SEGUE.

INSPETOR DE ALUNOS

Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação
90	THIAGO ALVES DA SILVA	28	37°
129	AIMEE ALEXIA DE JESUS BENTO	27	38°
68	ARIANA RIBEIRO SILVA	27	39°

Boituva, 26 de Janeiro de 2023

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva

PREFEITURA DE BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO N° 06/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2383/1/2021, VEM ATRAVÉS DESTE **CONVOCAR** A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – CENTRO – DAS 8H30 ÀS 16 H NO PERÍODO DE **30.01.2023 A 03.02.2023** PARA OS TRÂMITES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO PREVISTO NO EDITAL, CONFORME SEGUE.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Candidata	N° da Inscrição
12°	RICARDO SOARES	05

Boituva, 26 de Janeiro de 2023

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva

PREFEITURA DE BOITUVA
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CLT

NOME:	
CARGO:	

	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Cópia do comprovante da vacina COVID-19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – **PREENCHER NO RH**		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
12	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
13	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
14	Requerimento para concessão de salário família – **PREENCHER NO RH**		
15	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
16	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
17	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
18	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
19	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
20	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – **PREENCHER NO RH**		
22	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER NO RH -Declaração de Bens e Valores		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas–**PREENCHER NO RH**		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA:_____

TELEFONE:_____

RECADO:_____

EMAIL:_____

Edição 1344 | Boituva, 26 de janeiro de 2023

PREFEITURA DE BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA
Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES
Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA
Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES
Secretaria Municipal de Segurança Pública

PEDRO TEODORO FILHO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretaria Municipal de Serviços

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Comunicação

FRANCISCO LUCIELTON MARTINS
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana